

LEI N. 3.183, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA o nome da Feira Municipal do Japiim para Feira Municipal do Japiim José Ferreira Rios "Serra Osso" e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o nome da Feira Municipal do Japiim para Feira Municipal do Japiim José Ferreira Rios "Serra Osso".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.676, página 1, do Diário Oficial do Município de 25-09-2023, que exonerou o senhor Diego Henrique Melo da Rocha, que tomou posse e não entrou no exercício do cargo;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 364/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância – Nível Médio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para vaga remanescente;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.181/2023 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.008707 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 003/2021, homologado mediante Decreto de 01 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município, de 01-12-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALCIBERTO DE PAIVA GATO	208007120	26º

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde - Médicos;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior), da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 32.552/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.596, página 5, de 30-05-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Mathias Gama de Aguiar Ferreira;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.464/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.648, página 12, de 11-08-2023, que exonerou, a pedido, a servidora Taisa Mentges;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.583/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.654, página 5, de 21-08-2023, que exonerou, a pedido, a servidora Jessica Alves Potulski;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.655, página 2, de 22-08-2023, que exonerou o servidor Torben Cavalcante Bezerra;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 33.897/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.669, página 2, de

14-09-2023, que exonerou, a pedido, o servidor Thiago Soares Vilas Boas;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.674, página 2 de 21-09-2023, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos que não se apresentaram no devido prazo legal do Decreto datado publicado na Edição nº 5.608 páginas 1 a 3 do Diário Oficial do Município de 19-06-2023;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.677, páginas 3 e 4 de 26-09-2023, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos que não se apresentaram no devido prazo legal do Decreto datado publicado na Edição nº 5.608 páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Município de 19-06-2023;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 370/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatas aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2021, para os cargos de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.218/2023 – DIVAT/GETRAB/SUBGAP/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.008825 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto de 26 de maio de 2022, publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ANTONIO BERLANGE HENRIQUES JÚNIOR	210000086	3º
CARGO: ES – MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANANDA CASTRO CHAVES	210001166	38º
BEATRIZ YUMI OSAKI CHIKUI	210002293	39º
LUANA SILVA DA SILVA	210002017	40º
DANILO CORDEIRO CARIRI DA SILVA	210001928	41º
PAULO RAPHAEL PIRES FERREIRA	210000191	42º
CARGO: ES – MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL ANTONIO GALVÃO DA SILVA	210002303	141º
GUSTAVO LOPES AQUINO	210000778	142º
DAIANE DA COSTA MENEZES	210000633	143º
NATÁLIA VERZELETTI OLIVEIRA	210001122	144º
CARGO: ES – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NINA SCHWARTZ BENZAKEN	210000547	22º
CARGO: ES – MÉDICO INFECTOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MELO DOS SANTOS	210002242	4º
CARGO: ES – MÉDICO PATOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THALITA GOMES MARTINS	210001470	4º

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.752, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.482, de 18 de janeiro de 2023, que designa os membros para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), relativo ao mandato de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 036/2023/CACS-FUNDEB, nº 0002/2023 – IBEN;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6282/2023 – SEMED/GS e que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.026357 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar desta data, os senhores abaixo relacionados da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), relativo ao mandato de 2023 a 2026:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
FABRÍCIO MARIO BERNARDO NASCIMENTO	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA

II – DESIGNAR, a contar desta data, os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), relativo ao mandato de 2023 a 2026:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	MÁRCIA ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Manaus, 26 de outubro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 871/2023-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,